



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ Nº 01.613.194/0001-63



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021- 01PMA

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021- 01PMA, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, celebrado com as empresas **CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME** inscrito no CNPJ nº **04.836.119/0001-50**, com valor total de R\$ 971.829,84 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), **COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI** inscrita no CNPJ nº **19.925.688/0001-49**, com valor total de R\$ 2.068.236,08 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), **TOCANTIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº **11.878.511/0001-27** com valor total de R\$ 1.817.014,77 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quatorze reais e setenta e sete centavos) e **S. F. MARINHO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº **34.210.198/0001-50**, com valor total de R\$ 1.507.003,56 (um milhão, quinhentos e sete mil, três reais e cinquenta e seis centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 18 de junho de 2021.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA